



Relatório Mensal de Atividades

Julho e Agosto/2025

TRIVIUM USINAGEM INDUSTRIAL LTDA.
INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5067392-04.2023.8.21.0001
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5014314-95.2023.8.21.0001

1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE - RS
JUIZ: DR. GILBERTO SCHAFFER

Sumário

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre a Recuperanda

04 Estrutura do Passivo

05 Informações Operacionais

06 Plano de Recuperação Judicial

07 Considerações

08 Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **TRIVIUM USINAGEM INDUSTRIAL LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu aos meses de **julho e agosto/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial de Porto Alegre – RS.

02. Cronograma Processual

Trivium Usinagem Industrial LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

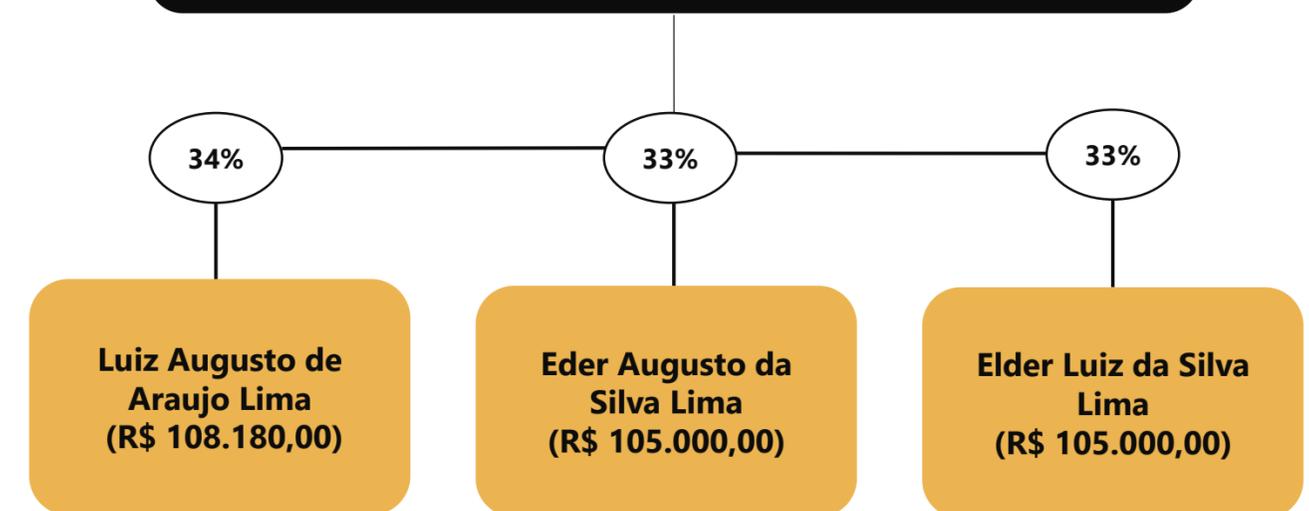
Atividade Principal



-  **Razão Social:** Trivium Usinagem Industrial LTDA.
-  **CNPJ:** 05.687.713/0001 - 99
-  **Matriz:** Rua Vereador Ruy Souza Feijó, nº 100/120, Bairro Distrito Industrial, Cachoeirinha/RS
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Objeto Social:** Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios.
-  **Capital Social:** R\$ 318.180,00

Quadro Societário

Trivium Usinagem Industrial LTDA.



Informações com base na 15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, assinada em 21/07/2021.

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

NOVA QUEDA
NA QUANTIDADE
DE PEDIDOS

Quando a nova filial em São Leopoldo/RS estava apta para iniciar suas atividades, em setembro/2022, os pedidos diminuíram novamente, embora houvesse um compromisso da TAURUS com a TRIVIUM de uma demanda mínima.

QUEDA NO NÚMERO
DOS PEDIDOS

Em 2020, a devedora, em conjunto com a sua principal cliente, planejou a filial em São Leopoldo/RS, implantando, na sede principal, turnos de trabalho que operavam 24 horas. Em novembro/2021, entretanto, houve uma queda brusca dos pedidos, ocasionada pela recessão do mercado interno e externo.

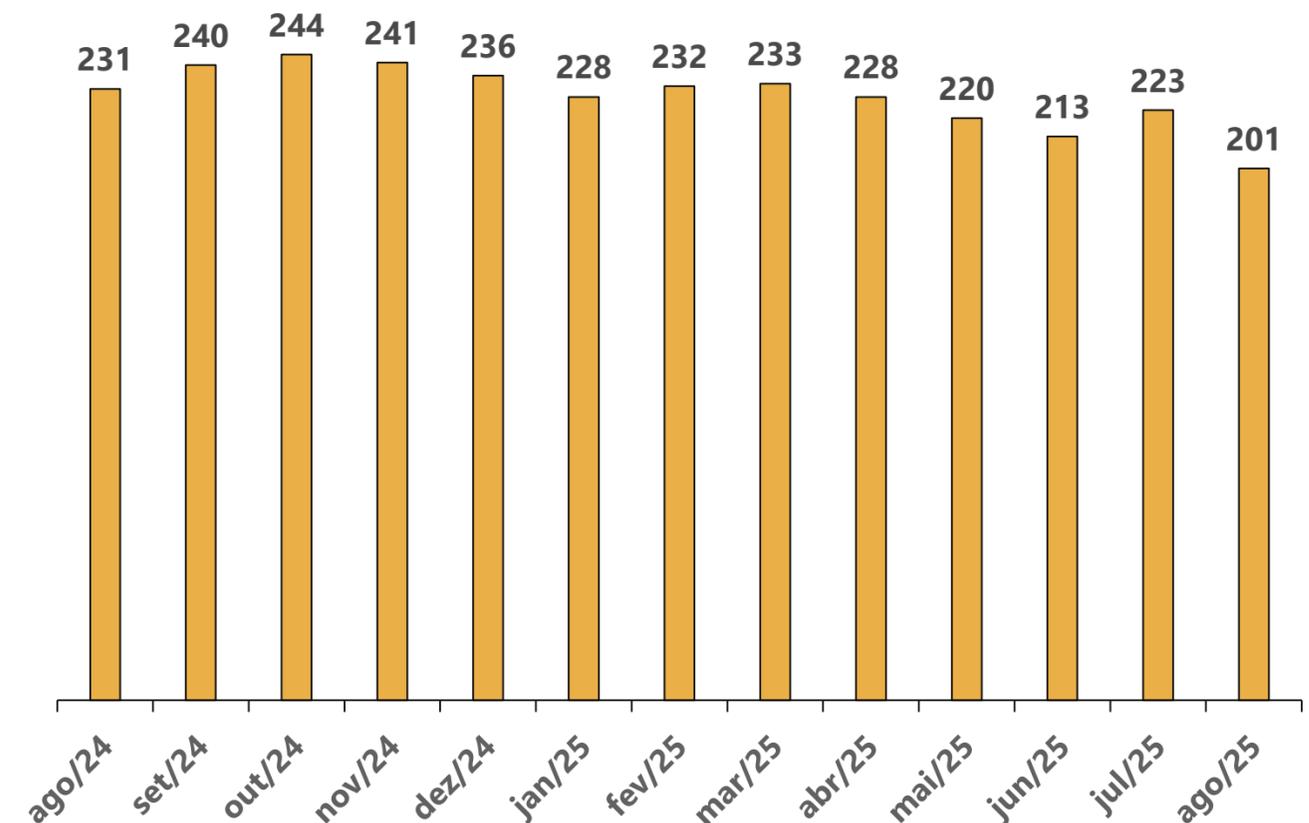
INADIMPLÊNCIA

No ano de 2016, a empresa Taurus – principal cliente da Recuperanda – esteve inadimplente por um longo período, o que ocasionou em muitas demissões no quadro funcional da devedora.

Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração. **Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo regime CLT.**

Observa-se uma redução de 22 funcionários entre os meses de julho e agosto/2025.



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **29 de setembro de 2025**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), verificou-se que não há protestos registrados em nome da recuperanda.

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Devedora é ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1).

Natureza	Nº de Processos	Valor da Ação
Ação Declaratória	1	R\$ 124.000,00
Ação Indenizatória	1	R\$ 1.500,00
Cumprimento de Sentença	1	R\$ 14.899,75
Embargos à Execução	2	R\$ 80.357,14
Execução de Título Extrajudicial	1	R\$ 83.092,96
Execução Fiscal	5	R\$ 5.196.557,01
Indenização por Dano Material	1	R\$ 90.000,00
Mandado de Segurança	3	R\$ 902.527,23
Reclamatória Trabalhista	11	R\$ 576.674,14
TOTAL	26	R\$ 7.069.608,23

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelos registros contábeis, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia valores em atraso.



Nas documentações contábeis dos meses de julho e agosto/2025, verificou-se que as depreciações foram devidamente registradas. Contudo, nota-se que, no balancete de agosto/2025, foi registrada uma redução de R\$ 739.763,13 na subconta de Máquinas, Ferramentas e Equipamentos, além da contabilização de uma diminuição na quantia de R\$ 11.250,93 na subconta de Equipamentos de Informática, ambas pertencentes ao grupo do **Ativo Imobilizado**.

A Administração Judicial solicitou esclarecimentos aos representantes da Devedora, via e-mail, e abordará este assunto no próximo Relatório Mensal de Atividades (RMA).

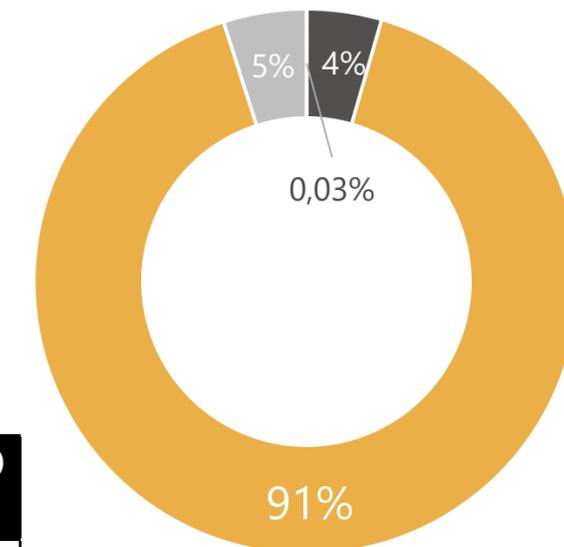
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores e perfaz o montante total de **R\$ 20.241.415,00**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES
Classe I - Trabalhista	R\$ 359.743,22	R\$ 6.715,72 1 1%
Classe II - Garantia Real	R\$ 4.725.153,74	R\$ 896.171,41 2 2%
Classe III - Quirografários	R\$ 14.097.905,01	R\$ 18.342.466,34 47 53%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 3.479.805,72	R\$ 996.061,53 38 43%
TOTAL	22.662.608	20.241.415,00 88 100%

- Classe I - Trabalhista
- Classe II - Garantia Real
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



Atualmente, a lista é composta por 88 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	AF SERVIÇOS FINANCEIROS EIRELI	R\$ 6.892.149,87	34,0%
Classe III - Quirografários	RZ FERRAMENTAS IND. E COMERCIO LTDA	R\$ 2.726.013,37	13,5%
Classe III - Quirografários	FORCE TOOLS EIRELI-ME	R\$ 2.486.744,19	12,3%
Classe III - Quirografários	ITAU UNIBANCO S/A	R\$ 1.655.739,18	8,2%
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 1.025.827,58	5,1%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	R\$ 817.305,20	4,0%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 4.637.635,61	22,9%
TOTAL		R\$ 20.241.415,00	100,0%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Abaixo, segue quadro resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1):

Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar
Banco ABC	Cessão Fiduciária	R\$ 2.000.000,00
Banco do Brasil	Financiamento de exportação/importação	R\$ 2.837.359,23
Banco do Brasil	Cédula de Crédito Bancário	R\$ 1.320.000,00
Banco Daycoval	Arrendamento Mercantil	R\$ 336.000,00
Banco Santander	Alienação Fiduciária	R\$ 170.445,13
Cooperativa Sicredi S.A.	Cédula de Crédito Bancário	R\$ 2.122.719,04
Taurus Armas S.A.	Cessão Fiduciária	R\$ 803.333,33
Romi S.A.	Contratos com Reserva de Domínio	R\$ 7.248.043,66
Cooperativa de Crédito Uniced Região dos Vales LTDA	Cédula de Crédito	R\$ 1.103.070,68
TOTAL		R\$ 17.940.971,07

Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 84,6 milhões***, sendo constituído por:

Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 16.470.095,72	19,45%
INSS	R\$ 6.936.331,04	8,19%
IRPJ/CSLL	R\$ 3.641.241,53	4,30%
PIS/COFINS	R\$ 4.670.788,12	5,52%
IPI	R\$ 3.622.285,76	4,28%
IRRF	R\$ 141.286,11	0,17%
FGTS	R\$ 61.156,11	0,07%
IMPOSTO SINDICAL	R\$ 1.495,39	0,00%
DEMAIS TRIBUTOS	R\$ 1.315.366,74	1,55%
e-CAC	R\$ 2.097.275,81	2,48%
DÍVIDA ATIVA	R\$ 45.724.869,80	54,00%
TOTAL	R\$ 84.682.192,13	100,00%

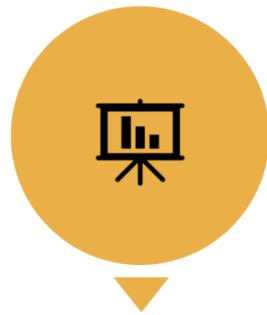
Destaca-se que, com exceção do valor referente à Dívida Ativa, os saldos acima foram extraídos do balancete contábil do mês de agosto/2025, além das informações obtidas por meio do Relatório e-CAC, ambos disponibilizados pelos representantes da Devedora.

Com base na consulta realizada no dia 29 de setembro de 2025, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que há valores inscritos em Dívida Ativa, conforme exposto na tabela acima.

Destaca-se que houve um crescimento de 29% no saldo de débitos inscritos em Dívida Ativa, quando comparado ao resultado do mês de maio/2025.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos meses de **julho e agosto/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo



	ago/2025	AV	AH	jul/2025
Ativo Circulante	23.946.700	34%	1%	23.798.089
Disponibilidades	292.489	0%	-74%	1.143.014
Clientes	3.791.049	5%	87%	2.029.351
Estoques	12.624.482	18%	-5%	13.257.989
Adiantamentos	949.014	1%	0%	950.453
Impostos a Recuperar	4.426.895	6%	-3%	4.546.804
Outros Ativos	1.862.771	3%	0%	1.870.478
Ativo Não Circulante	46.427.773	66%	-1%	46.872.924
Investimentos	318.997	0%	0%	318.997
Impostos a Recuperar	133.947	0%	-6%	143.031
Imobilizado	36.113.027	51%	-2%	36.923.242
Intangível	99.027	0%	-7%	105.992
Demais Ativos	9.762.776	14%	4%	9.381.662
Total do Ativo	70.374.473	100%	0%	70.671.013

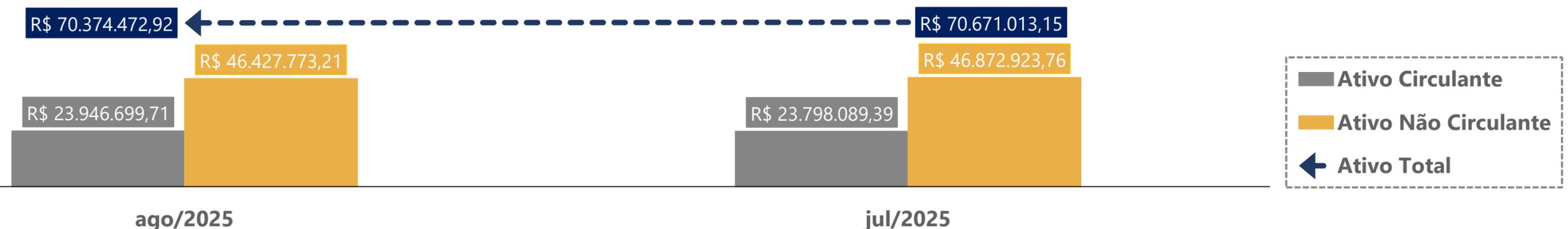
AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2025.

Primeiramente, observa-se que a rubrica **Clientes** apresentou a variação mais significativa no período de julho e agosto/2025. Entretanto, não foi possível identificar a composição de tal rubrica devido à apresentação sintética dos saldos, não detalhando os valores de forma segregada. Outra movimentação relevante no período em questão ocorreu na conta de **Disponibilidades**, sendo possível identificar uma queda de 74%, em decorrência, de diversos resgates na aplicação financeira (CDB) que a Recuperanda possuía junto ao Banco BTG Pactual.

As contas de **Impostos a Recuperar**, no âmbito do Ativo Circulante e do Não Circulante, apresentaram reduções de 3% e 6%, respectivamente. Ao analisar a documentação disponibilizada pelos representantes da Devedora, foi possível identificar que às principais movimentações relacionaram-se aos saldos de ICMS.

No que tange ao **Ativo Não Circulante**, entre os meses de julho e agosto/2025, verificou-se que as depreciações foram devidamente registradas. Contudo, nota-se que, no balancete de agosto/2025, foi registrada uma redução de R\$ 739.763,13 na subconta de Máquinas, Ferramentas e Equipamentos, além da contabilização de uma diminuição na quantia de R\$ 11.250,93 na subconta de Equipamentos de Informática, ambas pertencentes ao grupo do **Ativo Imobilizado**. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos aos representantes da Devedora, via e-mail, e abordará este assunto no próximo Relatório Mensal de Atividades (RMA).

Por fim, ressalta-se que a conta de **Demais Ativos** apresentou aumento de 4% no período, gerando uma variação de R\$ 345 mil na subconta de Interfiliais.



05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

	ago/2025	AV	AH	jul/2025
Passivo Circulante	37.414.683	53%	-2%	38.371.293
Fornecedores	1.597.060	2%	-27%	2.198.799
Empréstimos e Financiamentos	3.620.982	5%	-11%	4.060.413
Obrigações Trabalhistas	9.251.753	13%	-1%	9.371.062
Obrigações Tributárias	18.550.087	26%	4%	17.835.612
Outros Passivos	4.394.801	6%	-10%	4.905.407
Passivo Não Circulante	33.194.636	47%	1%	33.002.323
Empréstimos e Financiamentos	3.331.062	5%	-4%	3.483.799
Obrigações Tributárias	11.169.691	16%	0%	11.169.691
Provisões	1.505.405	2%	0%	1.505.405
Conta Corrente - Interfiliais	9.520.531	13%	4%	9.175.481
Recuperação Judicial	7.667.947	11%	0%	7.667.947
Patrimônio Líquido	481.339	1%	0%	481.339
Passivo e Patrimônio Líquido	71.090.657	100%	-1%	71.854.955

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2025.

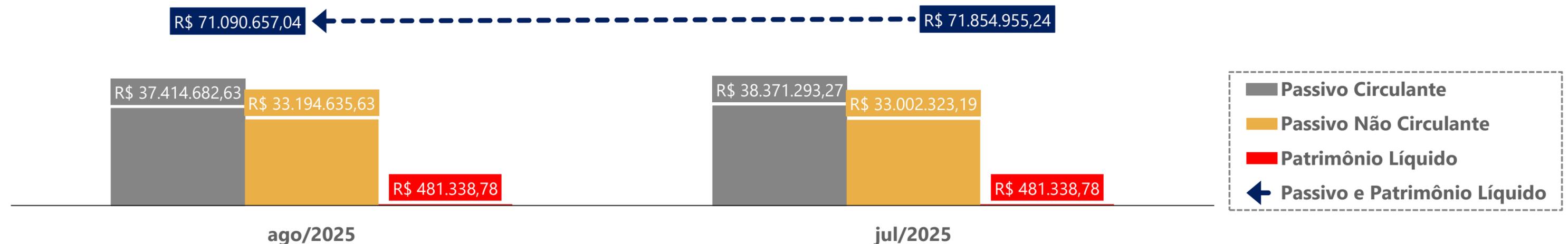
Inicialmente, com relação ao passivo, observa-se uma redução considerável de 27% no saldo de **Fornecedores**. Contudo, não foi possível identificar a composição de tal conta, uma vez que os saldos são apresentados de forma sintética, sem a segregação dos valores.

Em relação às **Obrigações Trabalhistas** e às **Obrigações Tributárias**, registrou-se, no período em questão, uma queda de 1% e um aumento de 4%, respectivamente. A diminuição das dívidas trabalhistas ocorreu, principalmente, devido às quantias de FGTS e aos pagamentos de rescisões trabalhistas. Já a variação dos débitos tributários decorreu dos valores de PIS/COFINS e IRRF, principalmente.

A rubrica de **Outros Passivos** demonstrou uma queda de 10% no período analisado. Sua composição abrange provisões diversas, adiantamentos e devoluções de clientes, bem como valores relacionados aos seguros, aos aluguéis e às demais obrigações vinculadas a clientes (estoques de terceiros).

No que tange aos saldos de **Empréstimos e Financiamentos**, foram registradas reduções tanto no Passivo Circulante quanto no Não Circulante: 11% e 4%, respectivamente. As variações foram contabilizadas no balancete de agosto/2025 e corresponderam, majoritariamente, aos valores junto à Blackpartners Miruna (R\$ 323.517,86) e à Financeira Indústrias Romi S.A. (R\$ 174.596,24).

Finalmente, tanto o **Patrimônio Líquido** quanto as demais contas do **Passivo** mantiveram-se estáveis em agosto/2025, sem oscilações relevantes.



05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

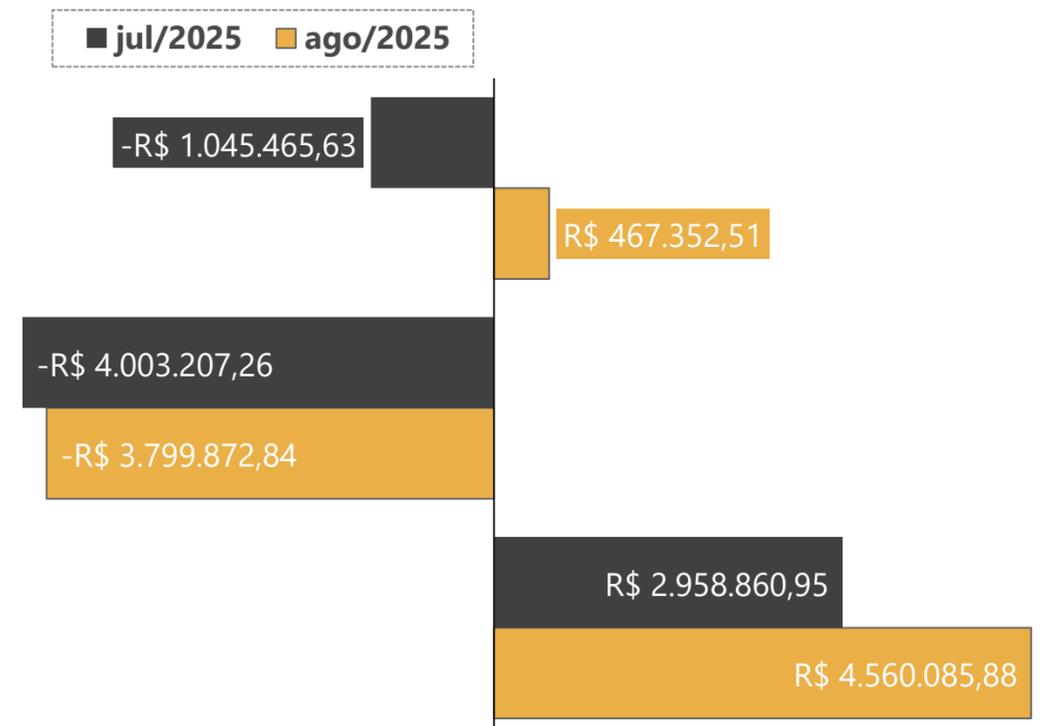
	ago/2025	AH	jul/2025
Receita Bruta de Vendas	5.383.187	50%	3.598.236
(-) Deduções da receita	(823.101)	29%	(639.375)
(=) Receita Líquida	4.560.086	54%	2.958.861
(-) Custos Mercadorias Vendidas (3.182.394) -5% (3.349.511)			
(-) Despesas Operacionais	(500.887)	2%	(492.106)
(+) Outras receitas/despesas operacionais	(292.861)	26064%	(1.119)
(=) Resultado Operacional	583.944	-166%	(883.875)
(+/-) Resultado Financeiro	(116.592)	-28%	(161.590)
(=) Resultado do Exercício	467.353	-145%	(1.045.466)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2025.

Resultado do Período

Custos e Despesas

Receita Líquida



No quadro acima, está exposta a evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados da Recuperanda, no que diz respeito ao período compreendido entre julho e agosto/2025. Ainda, apresenta-se graficamente os resultados mensais do período.

Com relação à **Receita Bruta de Vendas**, nota-se um expressivo incremento de 50% durante o período compreendido entre julho e agosto/2025. Simultaneamente, constatou-se um aumento de 29% nos saldos das **Deduções da Receita**, o qual foi impulsionado pelos valores junto às empresas CBC (Companhia Brasileira de Cartuchos) e Taurus S.A.

Por outro lado, os **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**, em agosto/2025, registraram uma queda de 5% em comparação ao mês de julho/2025. Ao analisar a composição de tal conta, fica evidente que os principais saldos estão relacionados a gastos com mão de obra, ferramentas e encargos sociais. Paralelamente, as **Despesas Operacionais** mantiveram-se estáveis, demonstrando uma adição de 2% no período. O panorama apresentado promoveu um maior equilíbrio financeiro, entregando um **Resultado Operacional** de R\$ 583 mil, em agosto/2025. Tal situação não ocorreu no mês de julho/2025, em decorrência do faturamento consideravelmente menor.

Ademais, a conta de **Outras Receitas/Despesas Operacionais**, expôs um crescimento elevado no período em questão. Ao analisar a documentação contábil, nota-se que a oscilação atrelou-se à contabilização de venda de **Ativo Imobilizado**, a qual já foi objeto de questionamento aos representantes da Devedora e será abordada no próximo relatório mensal de atividades a ser apresentado.

Por fim, no que tange ao resultado final do mês de agosto/2025, houve um **Lucro Contábil** de R\$ 467 mil. Contudo, considerando o período de janeiro a agosto/2025, nota-se um **Prejuízo Contábil** acumulado de R\$ 723 mil reais, em razão dos resultados negativos dos meses de fevereiro, abril e julho de 2025.

05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$$

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$$

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$$

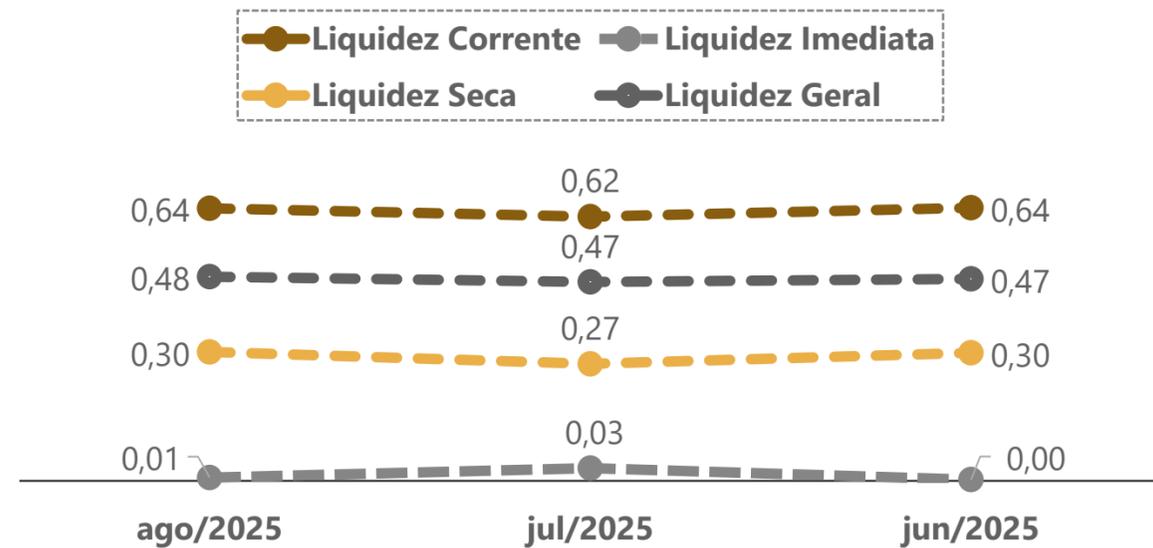
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$$

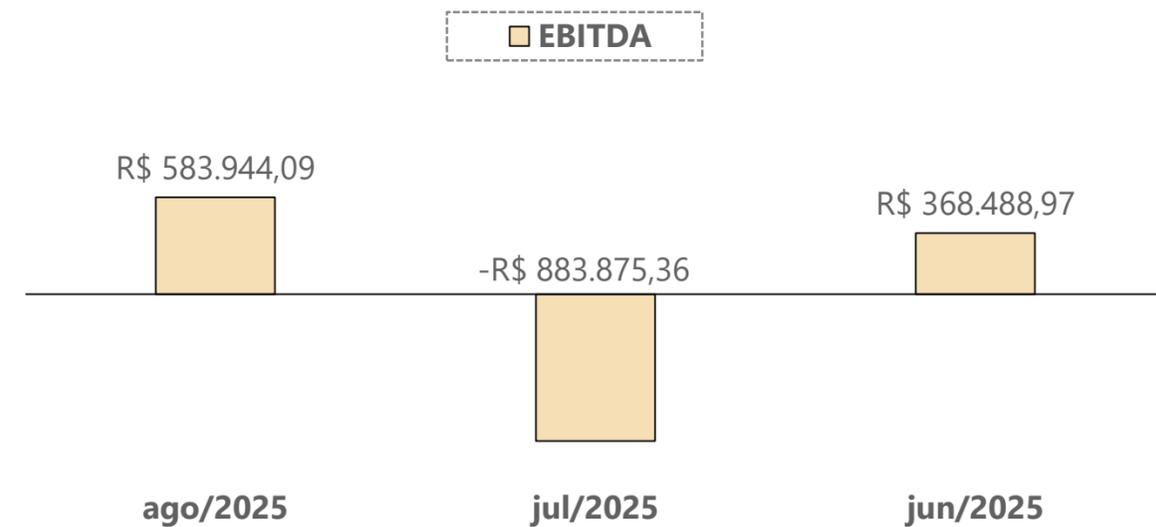
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

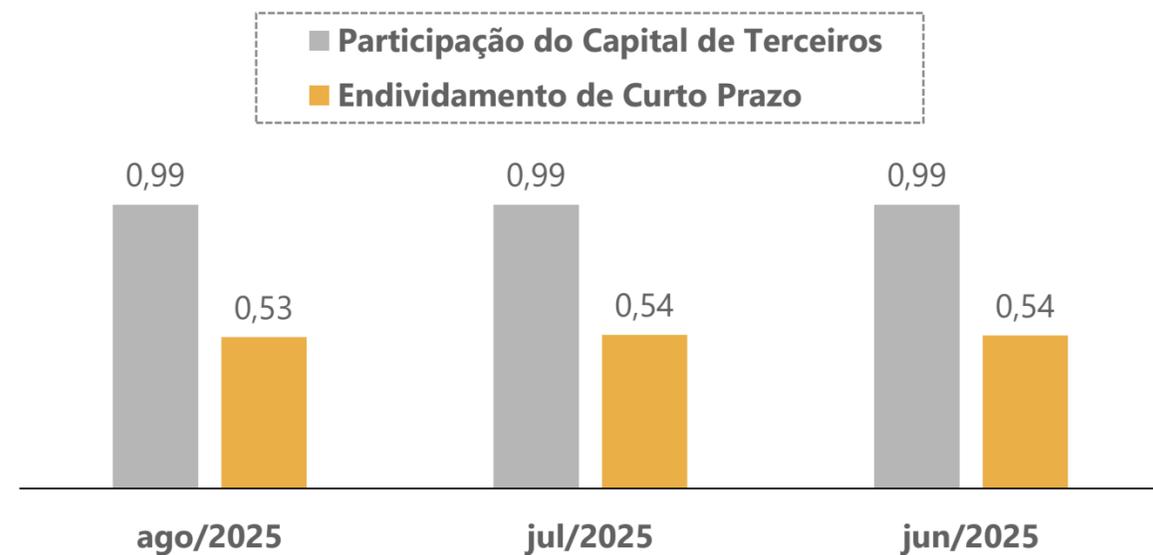
Índices de Liquidez



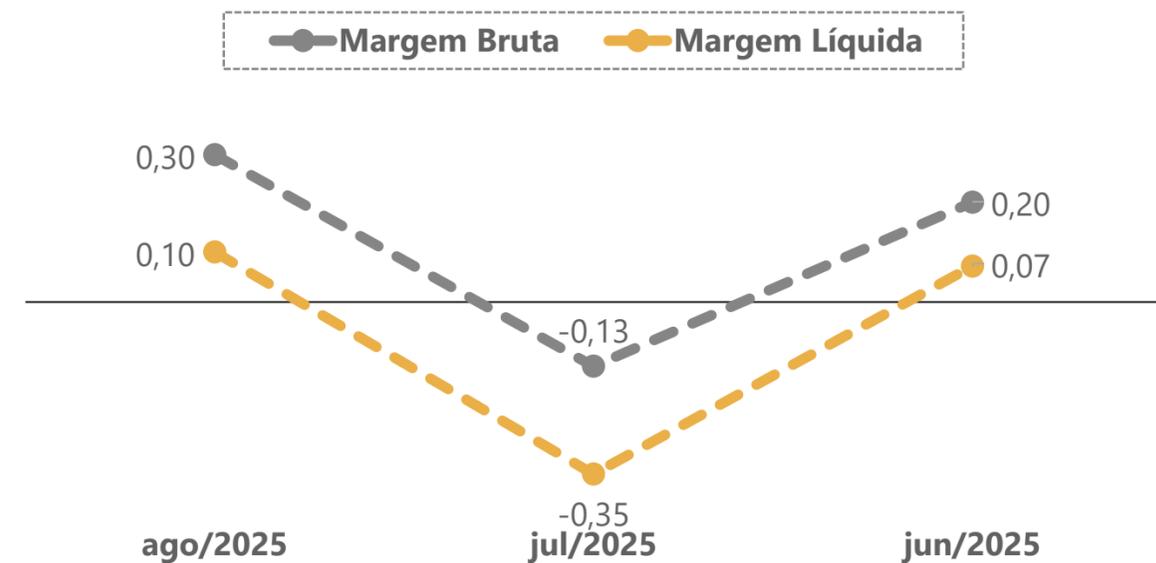
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no modificativo do plano de recuperação apresentado pela Recuperanda no Evento 273 dos autos da Recuperação Judicial.

Ressalta-se que o plano foi apreciado pelos credores na **Assembleia-Geral de Credores (AGC)**, realizada no dia 08/11/2023, **ocasião em que foi aprovado**.

A homologação do PRJ e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 06/05/2024.

CLASSE	MESES DE CARÊNCIA	FORMA DE PAGAMENTO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhistas	Não há	Os créditos serão pagos, em parcela única, em até 30 dias após a decisão de homologação do Plano de Recuperação	Não há	Não há menção no plano
Garantia Real	05 anos, a partir da data de homologação do PRJ	Após o período de carência, os créditos serão quitados em até 06 anos, por meio de prestações mensais e proporcionais	50%	0,4% a.m.
Quirografários	05 anos, a partir da data de homologação do PRJ	Após o período de carência, os créditos serão quitados em até 06 anos, por meio de prestações mensais e proporcionais	70%	0,4% a.m.
ME/ EPP	05 anos, a partir da data de homologação do PRJ	Após o período de carência, os créditos serão quitados em até 06 anos, por meio de prestações mensais e proporcionais	50%	0,4% a.m.

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano

A decisão de homologação do plano e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 06/05/2024. Destaca-se que, recentemente, em 6/2/2025, transitou em julgado a decisão de concessão da RJ. Sendo assim, seguem abaixo as datas previstas para início e término dos pagamentos:

CLASSE	Início dos Pagamentos	Término dos Pagamentos	Status	Cumprimento do Plano
Trabalhista	06/05/2024	06/06/2024	Pagamentos já foram finalizados	
Garantia Real	05/05/2029	04/05/2035	Pagamentos ainda não foram iniciados	
Quirografária	05/05/2029	04/05/2035	Pagamentos ainda não foram iniciados	
ME/EPP	05/05/2029	04/05/2035	Pagamentos ainda não foram iniciados	

Na tabela acima, apresenta-se o resumo do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial até o presente momento, sendo possível inferir que o Plano de Recuperação Judicial está sendo integralmente cumprido.

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano

A seguir, apresentam-se informações acerca dos adimplementos dos **Créditos Trabalhistas**. Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, é possível inferir que houve a quitação integral da classe, no montante de R\$ 35.384,71. No que tange às demais classes, destaca-se que, atualmente, estão em período de carência.

NOME	QGC - ART. 18	HABILITAÇÃO/IMPUGNAÇÃO	RECLAMATÓRIA	TRÂNSITO EM JULGADO	PAGAMENTOS	SALDO REMANESCENTE
ADRIANO DUARTE CASAGRANDE	R\$ 15.000,00	5139182-48.2023.8.21.0001	0020304-38.2022.5.04.0252	Sim	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
ANDERSON DA COSTA DOS SANTOS	R\$ 337,85	5233558-89.2024.8.21.0001	0020061-60.2023.5.04.0252	Não	R\$ 337,85	R\$ 0,00
DANIEL CORAL	R\$ 428,26	5309903-96.2024.8.21.0001	0020482-87.2022.5.04.0251	Sim	R\$ 428,26	R\$ 0,00
DIEGO DOS REIS DA SILVA	R\$ 4.312,98	5126964-51.2024.8.21.0001	0021512-36.2017.5.04.0251	Sim	R\$ 4.312,98	R\$ 0,00
LEONIDAS COLLA	R\$ 1.582,63	5126964-51.2024.8.21.0001	0021512-36.2017.5.04.0251	Sim	R\$ 1.582,63	R\$ 0,00
LEONIDAS COLLA	R\$ 366,55	5233545-90.2024.8.21.0001	0020141-61.2022.5.04.0251	Sim	R\$ 366,55	R\$ 0,00
LEONIDAS COLLA	R\$ 50,68	5233558-89.2024.8.21.0001	0020061-60.2023.5.04.0252	Não	R\$ 50,68	R\$ 0,00
LUIS RAFAEL FERRETO	R\$ 4.282,58	5309875-31.2024.8.21.0001	0020482-87.2022.5.04.0251	Sim	R\$ 4.282,58	R\$ 0,00
MICHEL MILITINO BRAGA	R\$ 2.307,46	5233545-90.2024.8.21.0001	0020141-61.2022.5.04.0251	Sim	R\$ 2.307,46	R\$ 0,00
MONTICELLI E TORTORELLI ADVOGADOS	R\$ 6.715,72	-	-	-	R\$ 6.715,72	R\$ 0,00

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente aos meses de **julho e agosto/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 2 de outubro de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada na sede da empresa no dia 29/09/2025



01. Fachada em Cachoeirinha/RS



02. Operação em Cachoeirinha/RS



03. Operação em Cachoeirinha/RS



04. Máquinas em Cachoeirinha/RS



05. Operação em Cachoeirinha/RS



06. Cubo Usinado (Produto)



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br